

PORTARIA Nº 440/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o pedido datado de 05/07/2021, bem como Certidão de Tempo de Contribuição do INSS protocolo n.º 04024110.1.00054/20-8.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de serviço do servidor público municipal Sr. **JOSÉ SEVERINO PEREIRA**, **04** (quatro) anos, **03** (três) meses e **21** (vinte e um) dias, prestado a 04 (quatro) empresas discriminadas na CTC com autenticidade confirmada no site do INSS como código 21030326A4CN08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito